

Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio" "Trabalho e respeito ao cidadão"

PORTARIA Nº 98/2020

Data: 18 de junho de 2020

Concede Progressão de Carreira para servidor lotado no Quadro de Cargos em Provimento Efetivo e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor CLAUDIO OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- Considerando o disposto no Artigo 22 § 1º da Lei Complementar nº 270/2017;
- Considerando o Parecer da Comissão de Avaliação,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão na Carreira em linha vertical a servidora aprovada no processo de avaliação da seguinte forma:

Servidor: Iracema Aparecida de Oliveira Mineiro

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais

Pontos: 57

Classe - Nível Anterior: D-14 Classe - Nível Atual: D-15

Art. 2º Os efeitos financeiros desta Portaria são válidos a partir da folha de pagamento do mês de junho de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 18 de junho de 2020.

CLAUDIO OLIVEIRA Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

CERTIFICO QUE ESTE DOCUMENTO FOI PUBLICADO POR APIXAÇÃO NO MURAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO/MT,